



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1.825/2024, de 21 de março de 2024,

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, nos termos da Lei Municipal 1.280/2013, artigo 41º e artigo 37, X da Constituição Federal, revisão geral anual aos vencimentos dos servidores ativos, inativos, pensionistas do Município de Lajeado do Bugre e empregados públicos, exceto agentes comunitário de saúde, agentes de combate às endemias e Professores.

Art. 2º - A revisão ora concedida será de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), considerando a aplicação do índice IPCA, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Fica o executivo municipal de Lajeado do Bugre autorizado a efetuar complementação necessária para elevar a remuneração dos servidores públicos, empregados públicos e conselheiros tutelares, que por ventura tiverem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, até aquele valor.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias previstas no PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio Grande do Sul

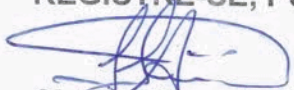
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

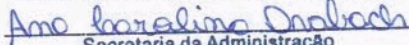
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar de 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, aos 21 dias do mês de março de 2024.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


Sirlane Silva da Silva
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 21/03/24 a 05/04/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO E NO PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL

IMPACTO NO GASTO COM PESSOAL C/ ALTERAÇÕES PROPOSTAS			
ente Líquida atual, Período 31/12/2023		21.776.800,23	
Atual com Pessoal, Período 31/12/2023		8.736.215,31	Impacto
na RCL comprometido atualmente com pessoal		40,12	
com Reposição da Inflação - IPCA		4,62	Na Despesa de Pessoal
tais do reajuste proposto		403.613,15	
projetado com pessoal com o aumento proposto		9.139.828,46	Na RCL
comprometido da RCL nos gastos com pessoal COM ALTERAÇÃO PROPOSTA		41,97	1,85
percentual		1,85	41,97
missão de Alerta		48,60	6,63 Limite